



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 263, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Reti-ratifica a Deliberação nº 259, de 07 de dezembro de 2018, que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-PARDO para 2019 e dá outras providências".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

- foi aprovado o Plano de Ação para Gestão de Recursos Hídricos e Plano de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica do Pardo 2016-2027 no ano de 2018;
- no item 3.2 - Ações financiáveis em 2018 e 2019, PDC 4.2 - Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal não foram previstos esses recursos para o ano de 2019;
- na Deliberação CBH-PARDO 259/18, Artigo 1º, Parágrafo 1º e Artigo 3º, Item VI constam o PDC 4 subPDC 4.2.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam retirados o PDC4 subPDC 4.2 do Parágrafo 1º do Artigo 1º e o item VI do Artigo 3º da Deliberação CBH-PARDO 259/18. Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 2º - Para 2020 estará alocado recursos suficientes para o PDC4 no Plano de Ação do Plano da Bacia Hidrográfica do Pardo.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2019.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto